



**Lei n. 795, de 29 de Novembro de 1952**

Dá o nome de «Ponte Preta» a uma praça da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Ponte Preta" a praça, sem denominação, situada entre as ruas "Oscar Leite", Dr. Angelo Simões" e da "Abolição".

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 29 de novembro de 1952.

**A. MENDONÇA DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 29 de novembro de 1952.

O Diretor,  
**ADMAR MAIA**